



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Lei 0999/05


Reconhece de Utilidade  
Pública a entidade que menciona.

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte a Lei:

**Art. 1º.** – Fica reconhecida, de **utilidade pública**, a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO ALTO-OESTE POTIGUAR-AQUALP, situada na rua “Joaquim Torquato”, s/nº. – Vila Elianto Pignataro – bairro “São Judas Tadeu” – com sede e foro nesta cidade, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em  
15 de julho de 2005, 117º. da República.

  
**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO